

Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Bordado



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

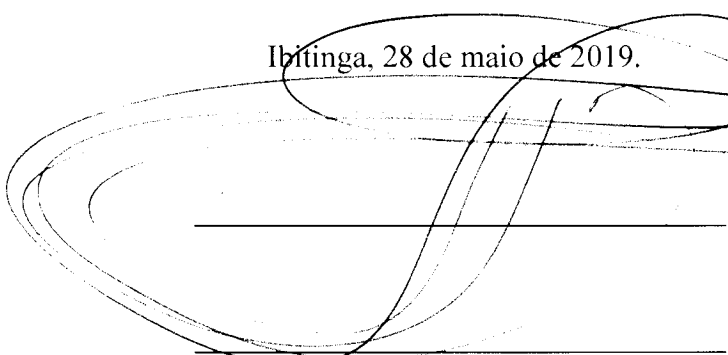
Nós Vereadores abaixo assinados vimos através deste requerer de Vossa Excelência urgência especial e inclusão na Ordem do Dia da Sessão Legislativa Ordinária que se realiza nesta data, do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 147/2019** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências.

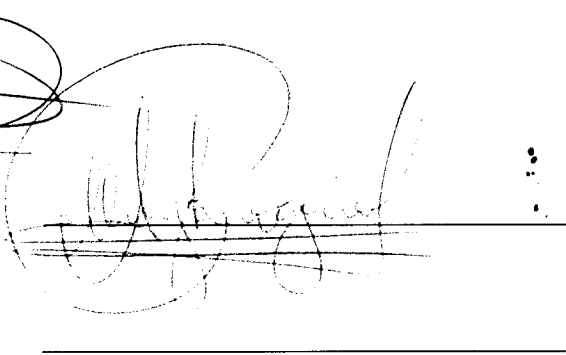
A referida urgência se faz oportuna porque o projeto em questão enumera o crédito adicional suplementar necessário e seu recurso proveniente, o qual tem por objetivo suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente.

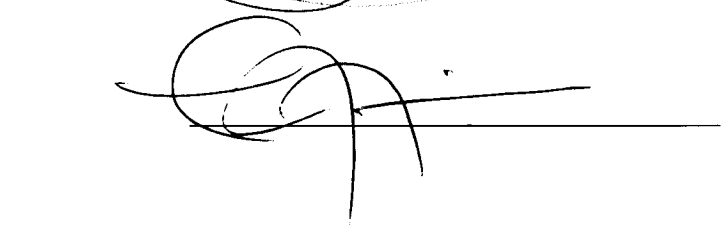
Termos em que,

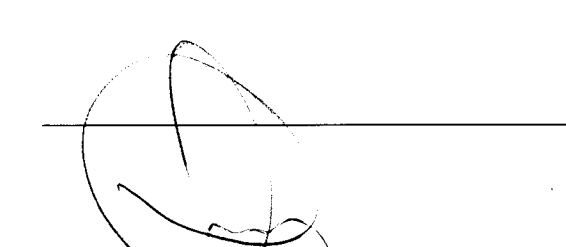
P. Deferimento

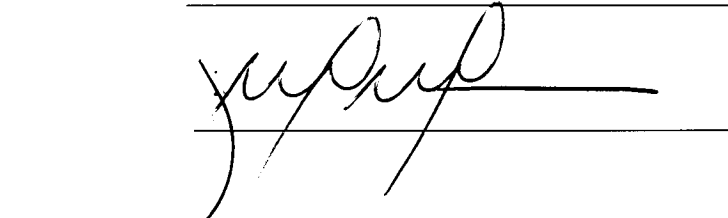
Ibitinga, 28 de maio de 2019.

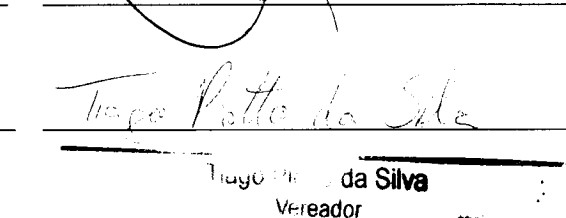












Tiago Penteado da Silva
Vereador

